



PROC. ADM. N. 859698/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n. 19/2023

Processo Administrativo n. 859698/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN TETO ALTO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE PNE's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

Trata-se de resposta da impugnação da empresa, LOCALIZA VEÍCULO A ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, que após a publicação do Pregão Eletrônico 19/2023, cuidou-se de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório.

DO PONTO QUESTIONADO

Trata-se do pedido de impugnação, dos pontos questionados do Termo de Referência nº 05/2023 transcrito no edital a seguir:

1-Da ausência de condições obrigatoriedade de mora por atraso de pagamento.

2-Da ausência de condições obrigatória, reajuste do preço após 1(um) ano contado da proposta.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Da ausência de condições obrigatoriedade de mora por atraso de pagamento.

Considerando Preâmbulo do Edital pregão eletrônico nº 19/2023 que menciona a Lei Federal e Decretos que rege este certame.

Considerando que a prorrogação da Lei 14.133/2021, informa que o certame não está regida pela mesma por tanto os artigos mencionados não são contemplados neste certame e em outros até o período de prorrogação da referida Lei.

As condições de pagamentos constam no item 26 do edital.

Considerando que o certame é registro de preço conforme informado no edital; Ata de registro de preço não tem reajuste de valor.

Caso seja realizado contrato, na minuta do contrato tem reequilíbrio de preço na cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do edital.

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. N. 859698/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023

Decreto Federal nº 5.450/2005, 10.024/2019 em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência a alegação apresentada, da análise, realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Decido conhecer a impugnação interposto pela Empresa, **LOCALIZA VEÍCULOES ESPECIAIS S.A** por ser tempestivo, **ACATO** e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, *considerando que todas as informações constam no edital.*

Essa é a posição adotada pela Pregoeira, de ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 29 de maio de 2023.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira